

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COSUP/IFMS № 44, DE 21 DE JULHO DE 2023

Aprova, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico Integrado em Edificações - Proeja, do Campus Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, § 1º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; com base no art. 13, inciso IX do Estatuto do IFMS; art. 5º, incisos IX e XVII, art. 14, inciso X e parágrafo único do art. 41 do Regimento Interno deste Conselho; e tendo em vista o processo nº 23347.004075.2023-49,

RESOLVE

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico Integrado em Edificações - Proeja, do *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Os ingressantes deverão ser matriculados na matriz curricular do projeto atualizado.

Disposição transitória

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso das turmas em andamento permanece válido no prazo máximo de integralização do curso para os matriculados até 2022.

Cláusula de revogação

Art. 4º Ficam revogadas:

- a) Resolução nº 72, de 20 de dezembro de 2019; e
- b) Resolução nº 21, de 13 de maio de 2020.

Cláusula de vigência

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Documento assinado eletronicamente por:

■ Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS, em 21/07/2023 11:16:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383238 Código de Autenticação: 8b62fb56df

